

Reunião do Conselho de Administração - Ata(Portuguese only)

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRC N°. 43 3 0000723 5

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2007, às 11:00 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, nr. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., para deliberarem sobre o pagamento de dividendos antecipados por conta do presente exercício, bem como sobre a remuneração do capital próprio previsto no parágrafo segundo, do artigo 36, do Estatuto Social, estando também presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da companhia, Srs. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa, Franz Gomes Breitschaft e Pedro Carlos de Mello, para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76. Após examinarem a Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram o pagamento aos acionistas da Companhia de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$75.020.158,80 (setenta e cinco milhões, vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Do referido valor, R\$ 34.523.144,95 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) serão pagos a título de juros sobre o capital próprio, referente ao corrente exercício de 2007, e R\$40.497.013,85 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, treze reais e oitenta e cinco centavos) serão pagos a título de dividendos antecipados, também por conta do presente exercício de 2007. Os juros serão pagos à razão de R\$0,1543 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor, e os dividendos serão pagos a razão de R\$0,1810 por ação representativa do capital social da companhia, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Ambos os valores (juros e dividendos) serão creditados na conta individualizada de cada acionista, no dia 21 de dezembro de 2007, e serão pagos a partir do dia 28 de março de 2008. Os referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o ítem V da Deliberação nº 207/96, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Fica estabelecido que, a partir do dia 17.12.2007, inclusive, as ações da companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos. Os membros do Conselho Fiscal, presentes na reunião, opinaram favoravelmente sobre o pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, nos termos acima expostos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos membros do Conselho Fiscal presentes. Caxias do Sul, RS, 14 de dezembro de 2007. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins – Vice-Presidente, Valter Antonio Gomes Pinto, Paulo Conte Vasconcellos, Clóvis Benoni Meurer e Eliana Maria Segurado Camargo – Conselheiros de Administração; Carlos Zignani - Secretário. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa, Franz Gomes Breitschaft e Pedro Carlos de Mello – Conselheiros Fiscais.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº. 10, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, RS, 14 de dezembro de 2007

Paulo Pedro Bellini  
Presidente do Conselho de Administração

Carlos Zignani  
Secretário do Conselho de Administração

